

PORTARIA N.º 11810, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"Atribui Função Gratificada ao Servidor Municipal Olir Schneider"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Concede**, a partir de 05 de Fevereiro de 2024, ao Servidor Municipal **OLIR SCHNEIDER**, matrícula n.º 1025, Cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, a Função Gratificada no Cargo de Chefe da Seção de Limpeza Urbana, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Fevereiro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.